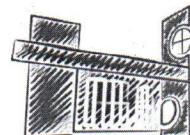




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 7/2022

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O PORQUÊ NÃO ACONTECEU A REGULARIZAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS, CONFORME A LEI Nº 3299 SANCIONADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022 E PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Requeiro nos termos do inciso XVI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VIII do artigo 228 do Regimento Interno, informações sobre o porquê não aconteceu a regularização dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, sancionada no dia 10 de outubro de 2022 e publicada no Jornal Oficial do Município no dia 14 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Através do Requerimento de urgência nº 5/2022, feito por esse vereador, foi discutido e votado no dia 04 de outubro de 2022, o Projeto de Lei nº 45/2022, que regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº120/2022, transformado na Lei nº 3299, sancionada pelo Prefeito Municipal no dia 10 de outubro de 2022.

Lembro que este requerimento foi feito para que desse tempo de que o reajuste entrasse na folha de pagamento deste mesmo mês. Como isso não aconteceu, apresento esse requerimento em virtude de solicitações destes profissionais, questionando o motivo de não receberem até agora o acerto salarial, em cumprimento a Legislação Federal, pois deram uma falsa expectativa aos funcionários, que aguardam ansiosamente o acerto.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de outubro de 2022.

**ANDERSON ANTONIO HESPAÑOL (PIQUE)
VEREADOR - CIDADANIA**

REQUERIMENTO Nº 7/2022 - PROTOCOLO 1764/2022 - 27/10/2022 15:17